



LEI N° 783/2009, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA DE LUIZ GOMES FALCÃO – “LUIZÃO”, O COMPLEXO ESPORTIVO DA LOCALIDADE DE PATACAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Luiz Gomes Falcão – “LUIZÃO”, o Complexo Esportivo da localidade de Patacas, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 1º de Outubro de 2009.

*Edson Sá*  
EDSON SÁ

Prefeito Municipal

